O Vereador **Sebastião Valter Fernandes,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 967/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a continuação da obra e pavimentação, rua Paulo Alves Pinto esquina com rua Guanabara, Jardim Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, haja vista que na Paulo Alves Pinto esquina com rua Guanabara, Jardim Iguaçu, pois a rua ficou muito esburacada, com fendas profundas tornando-se perigosas, sem condições adequadas para transitar, especificamente no trecho supracitado.

Por isso solicito a continuação da obra, bem como a pavimentação asfáltica.

Alguns moradores do bairro nos procuraram a fim de solicitar uma imediata solução para o problema em questão, que há muito traz incômodo para eles.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de Julho de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/07/2022 as 14:01:50.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=124791&c=796YBM.